



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
03		Nota de Empenho		1/1	
4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE	
11042024		2024.2850.187		1-ORD.	
7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
00035		1-ORC.		*****24.455.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional		14. Grupo
2024	28	50	10 122 0300 3.331		03
15. Natureza		16. Fonte		17. Valor	
3.3.41.41.21		1500		*****100.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário			19. N° do Processo		20. Parcela
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES			202400010004632		01/00
21. Saldo Atual			*****24.355.000,00		
22. Beneficiário ou Recolhedor			23. CPF ou CNPJ		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIZ DO NORTE			11.203.159/0001-20		
24. Endereço			25. Município		26. UF
*****			*****		**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras					
	Subunidade Orçamentária: SES - Cotas Parlamentares					
	Emenda Parlamentar Impositiva Número: 1554					
	Município: SAO LUIZ DO NORTE					
	Deputado: CAIRO SALIM					
	Objeto da Emenda: Custeio na Área da Saúde					
	PDF: 2024285001088. DAOF:1092. ​Requisição de Despesa nº 96/2024 - /CEP-20903					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	
CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	
	41. CRÉDITO	*****0	*****0	43. Total dos Descontos	
				*****0,00	
				44. Valor Líquido	
				*****100.000,00	
45. Valor Líquido do Documento por Extenso					
cem mil reais					

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					